



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO N.º 061/2025

SÚMULA: Nomeia a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Marquinho/PR, e da outras providencias.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Artigo 1º - Nomear a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM composto de representantes governamentais:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Presidente: Tisiane Varela Schisler Bolzon

Vice - Presidente: Patrieli de Almeida

Secretária: Cleide Denis de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 04 de junho de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.617.932/0001-03
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 096/2021, e demais normas aplicáveis, torna público que a Administração pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FABRICAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AO USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data da sessão: 11/06/2025.

Horário de envio de propostas: 14:00.

Link: <https://www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes>

Critério de Julgamento: menor preço

A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do cadastro das propostas e documentos junto ao site <https://www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes>.

Os interessados em participar da dispensa deverão baixar o edital e anexos junto ao site da Prefeitura Municipal de Marquinho para ter acesso às informações necessárias para elaboração da proposta. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser cadastradas no site www.marquinho.pr.gov.br/Licitacoes até a data de 11/06/2025 às 14:00.

Marquinho/PR, 05 de junho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.617.932/0001-03
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 059/2025

SÚMULA: Composição de Comissão de avaliação e seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNBAB Lei nº 14.399/2022.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º A Comissão de avaliação e seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura será integrada por representantes das seguintes segmentos:

Representantes da Secretaria de Educação e Cultura

Título: Eliane Ramos Padilha

Suplente: Juliana Eleutério Barbosa

Representantes do Conselho Municipal de Cultura

Título: Sandra Regina Botelho Vujanski

Suplente: Jose Correia

Art. 2º Fica designada a comissão sendo coordenada pela Secretária de Educação e Cultura.

Art. 3º Este decreto passa a vigorar a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná em, 02 de junho de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.617.932/0001-03
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.368-000 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 061/2025

SÚMULA: Nomeia a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Marquinho/PR, e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Artigo 1º - Nomear a Comissão Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMMM composto de representantes governamentais:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

Presidente: Tassiane Varela Schuster Bolzon

Vice - Presidente: Patrícia de Almeida

Secretaria: Cleide Denis de Souza

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 04 de junho de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2025 PROCESSO ADM 31

Tipos: menor preço POR ITEM

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025, cujo objeto é a aquisição de ferramentas, equipamento e demais materiais diversos destinados ao uso da Prefeitura Municipal, com vistas ao atendimento das demandas do Departamento de Obras e Manutenção da Frota Municipal, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 23/06/2025, no site www.licitacoes.com.br.

Os interessados deverão acessar o edital de licitação no site do Município de Goioxim - PR: www.goioxim.pr.gov.br bem como portais de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoes@goioxim.pr.gov.br ou pelo Fone: (41) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar cadastrado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitacoes.com.br.

Goioxim, 05 de junho de 2025.

Flávio Baldino Soares
Pregoeiro

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procopio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Administração e Finanças, torna público que fará, no período entre a partir da data de publicação deste edital e até às 09h:00min do dia 09 de julho de 2025, CHAMADA PÚBLICA, para fins de Credenciamento de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OFICIAIS E NÃO OFICIAIS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e demais legislação pertinente, formalmente constituídas, para operar junto ao Município no recebimento de aplicações financeiras, onudas de verbas públicas e de convênios.

A integral do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinziho.pr.gov.br>. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Administração e Finanças, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242-0005 / (46) 9 9937-0154.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONTEINERES (CONTENEDOR DE LIXO) E LIXEIRAS MONOLÓCO. Início do cadastro das propostas a partir das 08h do dia 09/06/2025 até às 08h do dia 23/06/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 23/06/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 23/06/2025. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 172.300,50. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelviva.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <http://www.gov.br/bncprod>. Informações: (46) 3232-6331. Coronel Vívica, 05 de junho de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

PARECER DO PREGOIRO E EQUIPE DE APOIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025

DATA: 19/05/25
ABERTURA: 03/06/25
PROPOSTAS ATÉ: 06h
DISPUTA: 09h
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA BEBÊS.
A publicação na íntegra dos atos acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/diamp/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO - Processo de Inexigibilidade nº 14/2025

Processo Licitatório nº 80/2025, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Pimenta Larsson, Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Art. 74, inciso II, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade. Objeto: Contratação de empresa para realização de Show Vida & Esperança com o Padre Esquival Dal Pozzo e Banda. Contratada: E&S PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.343.298/0001-69. Valor total R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vívica, 04 de junho de 2025. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

ERRATA - CONTRATO Nº 44/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
Onde se lê: "Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993". Leia-se: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021."

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AUTORIZAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025
Processo Licitatório nº 79/2025, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Pimenta Larsson, Procurador Municipal, declarando disponível a licitação nos termos do Artigo 75, inciso II, do diploma legal invocado, para contratação direta por dispensa de licitação. Contratação de empresa para prestação de serviços de proteção radiológica. Contratada: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.429.810/0001-36. Valor total de R\$ 4.798,08 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Publique-se. Coronel Vívica, 04 de junho de 2025. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº 137/2025 de 05/06/2025 - Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2022 Súmula: Convocação de candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº 001/2022 de 30/05/2022
Cargo Público: Agente Administrativo

Ordem Nº	Classificação	Nome do Candidato	N. Inscrição	Lotação Funcional
1	50º	HERON LUCAS ROSSETI	175983	Secretaria Municipal de Obras, Viagem e Urbanismo

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/diamp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Comunicamos a alteração do EDITAL acima com a seguinte redação:

Fica alterado o item 1.3 (Vale refeição diário) da planilha de custos para o seguinte: Moléstia (lanche + Turno) de 20 para 24 unidades.

Coletor (lanche + Turno) de 40 para 48 unidades.

Sendo assim, fica alterado o valor da tonelada para o Lote nº 01 do Edital, passando de R\$ 508,73 (quinhentos e oito reais e setenta e três centavos), para R\$ 515,22 (quinhentos e quinze reais vinte e dois centavos).

Em razão da alteração, fica alterada a data de abertura e seguimento do certame, nos termos do artigo Art. 55 § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Até às 08:30h (horário de Brasília) do dia 24.06.2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Início às 09:00h do dia 24.06.2025.

LOCAL: Plataforma <https://bnc.org.br> (Bolsa Nacional de Compras) / Acesso Identificado.

As especificações dos itens continuam mantidas, assim como as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

PUBLIQUE-SE.

Guaraniaçu, 04 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025

"REGISTRO DE PREÇOS - SRP"

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público que será realizado certame licitatório, na modalidade do PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, sob o sistema de "REGISTRO DE PREÇOS - SRP", cujo objeto é a aquisição parcelada de unidades de concreto para construção de galerias de águas pluviais, pontões e bueiros, para Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme descrito no presente Edital e seus anexos, na data, horário e local indicados abaixo. O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133/2021. Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 5.668/23 e demais legislações pertinentes.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Data: 25.06.2025 - Horário: 09:00 horas. Horário de Brasília
Local: para acolhimento das propostas: 25.06.2025 às 08:30h
Local: Sistema BNC Bolsa Nacional de Compras <https://bnc.org.br>

Outras informações, poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras do município à Av. Abílio de Souza naves 458, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3232-1152, site www.guaraniaçu.atende.net (licitações) ou E-mail: licitacoes@guaraniaçu.pr.gov.br

PUBLIQUE-SE

Guaraniaçu, 05 de junho de 2025.

Juraci Ronaldo Cazella
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 35.387.622/0001-74 - Fone: (42) 3818-1122

<http://www.virmond.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO Nº 173/2025

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Sr(a) DAMIÃO JOSE DA SILVA, portador (a) do RG 1.760.410-3 e inscrito no CPF 636.658.809-04, para ocupar o cargo em Provisório Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/06/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 04 de Junho de 2025.

FERNANDO MIERZVA
Prefeito Municipal

SANGUE + DOAÇÃO
é ver sua vida correr em outras veias!
(Sergio fornasari)
Correio
DO POVO DO PARANÁ

Correio
DO POVO DO PARANÁ

GRUPO CORREIO

Sobre nós
O Grupo Correio é a soma de cinco negócios dedicados a comunicação. Somos apaixonados por contar histórias e valorizar a imagem de nossos clientes. A partir da sinergia criada entre a agência de publicidade, a gráfica, a solução visual e os jornais, contribuímos para gerar valor aos empreendimentos de nossos parceiros e principalmente apoiar o crescimento da região da Cantu. Venha saber mais...